

EDITAL Nº 134, DE 20 DE AGOSTO DE 2021

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, torna público que será realizado Processo Seletivo Simplificado para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO para esta Instituição Federal de Ensino, de acordo com a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, a Resolução nº 41/2011-CEPE/UFES, a Instrução Normativa Conjunta nº 01/2020-PROGEP-STI/UFES e de acordo com as normas e condições contidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. O Processo Seletivo será regido por este Edital, publicado no Diário Oficial da União e divulgado no sítio eletrônico da PROGEP: <http://www.progep.ufes.br/processos-seletivos/professor-substituto> e no sítio eletrônico do Departamento Interessado, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento.

1.2. As vagas serão ofertadas conforme a seguir:

CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			
Vagas	Regime trabalho	Área/Subárea ou Disciplinas	Titulação Exigida
01	40h	Administração/Administração de Empresas	Graduação: Administração, e Pós-Graduação: Mestrado em Administração

As inscrições e comunicações com os candidatos serão realizadas pelo e-mail: sud.ufes@gmail.com

1.3. Poderá haver contratação de professor substituto no âmbito da Universidade Federal do Espírito Santo, mediante contrato de trabalho de caráter temporário, exclusivamente para ministrar aulas em curso de graduação, à vista do plano de trabalho do departamento solicitante da contratação.

1.4. A remuneração de professor substituto será fixada com base no valor do vencimento estabelecido para o nível 1 da classe A de professor da carreira do magistério federal, conforme a seguir:

Titulação exigida	Remuneração (40h)
Mestrado	R\$ 4.304,92

1.5. Atendendo aos requisitos legais, além da remuneração acima, o servidor terá direito: a) Auxílio Alimentação; b) Auxílio Transporte (Decreto nº 2.880/1998).

1.6. O período de inscrição será de: 0h do dia 30/08 às 23h59 do dia 03/09/2021 (Horário de Brasília).

1.7. O contrato será por um período letivo (em alguns casos poderá haver contratação por menor período), podendo haver prorrogações sucessivas, desde que não se exceda o tempo total de 2 (dois) anos de contratação.

1.8. As demais condições e exigências deste edital estarão disponíveis, em seu inteiro teor, no site <http://www.progep.ufes.br>.

JOSIANA BINDA

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Nº 409: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES-CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: BOM FUTURO AGRICOLA LTDA CNPJ: 10.245.282/0001-57 Objetivo: realização de convênio para estágio. Data da assinatura: 20 de agosto de 2021. Vigência: a partir da data da publicação.

Nº 410: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES-CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS FRANCISCANAS DE AGUDOS CNPJ: 43.138.429/0001-52 Objetivo: realização de convênio para estágio. Data da assinatura: 20 de agosto de 2021. Vigência: a partir da data da publicação.

Nº 411: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES-CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: BOULEVARD LAGOA EMPREENDIMENTOS SPE LTDA CNPJ: 09.437.223/0001-95 Objetivo: realização de convênio para estágio. Data da assinatura: 20 de agosto de 2021. Vigência: a partir da data da publicação.

Nº 412: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES-CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO CNPJ: 04.809.688/0001-06 Objetivo: realização de convênio para estágio. Data da assinatura: 20 de agosto de 2021. Vigência: a partir da data da publicação.

Nº 413: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES-CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: VIX ENERGIA RENOVAVEL LTDA CNPJ: 29.566.182/0001-44 Objetivo: realização de convênio para estágio. Data da assinatura: 20 de agosto de 2021. Vigência: a partir da data da publicação.

Nº 414: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES-CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: PNEUVIX AMBIENTAL E INDUSTRIA LTDA CNPJ: 11.651.523/0001-14 Objetivo: realização de convênio para estágio. Data da assinatura: 20 de agosto de 2021. Vigência: a partir da data da publicação.

Nº 415: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES-CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: INSTITUTO DE ENS. PESQ. E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL MARCOS DANIEL CNPJ: 07.003.928/0001-79 Objetivo: realização de convênio para estágio. Data da assinatura: 20 de agosto de 2021. Vigência: a partir da data da publicação.

Nº 416: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES-CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: VIGGIANO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA CNPJ: 21.362.518/0001-45 Objetivo: realização de convênio para estágio. Data da assinatura: 20 de agosto de 2021. Vigência: a partir da data da publicação.

Nº 417: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES-CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: JC SERVIÇOS DE METALURGICA LTDA CNPJ: 29.922.898/0001-37 Objetivo: realização de convênio para estágio. Data da assinatura: 20 de agosto de 2021. Vigência: a partir da data da publicação.

Nº 418: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES-CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: DROGARIA SÃO JOAO BATISTA CNPJ: 36.395.028/0001-12 Objetivo: realização de convênio para estágio. Data da assinatura: 20 de agosto de 2021. Vigência: a partir da data da publicação.

Nº 419: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES-CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: MDR CORONA PACCA DO AMARAL EIRELI CNPJ: 14.703.850/0001-60 Objetivo: realização de convênio para estágio. Data da assinatura: 20 de agosto de 2021. Vigência: a partir da data da publicação.

Nº 420: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES-CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: HF TOPOGRAFIA E GEODESIA LTDA CNPJ: 01.396.975/0001-43 Objetivo: realização de convênio para estágio. Data da assinatura: 20 de agosto de 2021. Vigência: a partir da data da publicação.

Nº 421: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES-CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: INSTITUTO BALEIA JUBARTE CNPJ: 01.274.251/0001-27 Objetivo: realização de convênio para estágio. Data da assinatura: 20 de agosto de 2021. Vigência: a partir da data da publicação.

Nº 422: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES-CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: JOHN LENNON PEREIRA DUTRA CNPJ: 24.996.300/0001-70 Objetivo: realização de convênio para estágio. Data da assinatura: 20 de agosto de 2021. Vigência: a partir da data da publicação.

Nº 423: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES-CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: CRISTIANNE CARDOSO PESTANA CNPJ: 40.269.836/0001-00 Objetivo: realização de convênio para estágio. Data da assinatura: 20 de agosto de 2021. Vigência: a partir da data da publicação.

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 55/2021 - UASG 153056

Nº Processo: 23069.161181/2021 . Objeto: Apoio ao Projeto SEMENDE 2021.Custo Operacional R\$6.000,00. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Fundação sem fins lucrativos de apoio institucional à UFF Declaração de Dispensa em 18/08/2021. JAILTON GONCALVES FRANCISCO. Pro- Reitor de Planejamento. Ratificação em 19/08/2021. ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA. Reitor. Valor Global: R\$ 60.000,00. CNPJ CONTRATADA : 03.438.229/0001-09 FUNDACAOEULIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL A UFF.

(SIDECA - 20/08/2021) 153056-15227-2021NE000003

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 56/2021 - UASG 153056

Nº Processo: 23069.159582/2021 . Objeto: Apoio ao Projeto MBA em Logística Empresarial e Gestão da Cadeia de suprimentos - Turma 38 - 2º Semestre de 2021-Niterói. Custo Operacional R\$48.745,80 Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Fundação sem fins lucrativos de apoio institucional à UFF. Declaração de Dispensa em 18/08/2021. JAILTON GONCALVES FRANCISCO. Pro- Reitor de Planejamento. Ratificação em 19/08/2021. ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA. Reitor. Valor Global: R\$ 486.000,00. CNPJ CONTRATADA : 03.438.229/0001-09 FUNDACAOEULIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL A UFF.

(SIDECA - 20/08/2021) 153056-15227-2021NE000003

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 57/2021 - UASG 153056

Nº Processo: 23069160883202150 . Objeto: Apoio ao Projeto "Tomada de Decisão a Partir do Desempenho dos Indicadores Institucionais - Gestão Baseada em Evidências". Custo Operacional R\$ 238.048,32. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Fundação sem fins lucrativos de apoio institucional à UFF. Declaração de Dispensa em 18/08/2021. JAILTON GONCALVES FRANCISCO. Pró-reitor de Planejamento. Ratificação em 19/08/2021. ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA. Reitor. Valor Global: R\$ 2.368.640,00. CNPJ CONTRATADA : 03.438.229/0001-09 FUNDACAOEULIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL A UFF.

(SIDECA - 20/08/2021) 153056-15227-2021NE000003

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 58/2021 - UASG 153056

Nº Processo: 23069158866202152 . Objeto: Apoio ao Projeto Museu do Trabalho e dos Direitos Humanos. Custo Operacional R\$ 20.020,00. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Fundação sem fins lucrativos de apoio institucional à UFF. Declaração de Dispensa em 19/08/2021. JAILTON GONCALVES FRANCISCO. Pró-reitor de Planejamento. Ratificação em 19/08/2021. ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA. Reitor. Valor Global: R\$ 200.000,00. CNPJ CONTRATADA : 03.438.229/0001-09 FUNDACAOEULIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL A UFF.

(SIDECA - 20/08/2021) 153056-15227-2021NE000003

EDITAL Nº 66/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nas áreas especificadas no Anexo I. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº. 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11, Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, Orientação Normativa SRH/MP nº 05, de 28/10/2009, Resolução CEP/UFF nº 264/2015, de 17/06/2015 e Orientações Técnicas do GT Técnico da UFF de Enfrentamento a COVID19 para Realização de Concursos Públicos.

1. Do requerimento de inscrição on line.

1.1. Poderão inscrever-se no Processo Seletivo cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I. Os candidatos deverão ingressar no endereço <https://app.uff.br/cpd> para cadastrar-se no Sistema de Gerenciamento de Concursos. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer sua inscrição por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as etapas do formulário.

1.2 O pedido de inscrição deverá ser realizado das 12 horas do 1º dia até às 24 horas do último dia do período de inscrição, conforme Anexo I, o qual será ainda submetido à análise e a julgamento pelo Departamento de Ensino responsável pela seleção.

1.3 O simples cadastro no site não configura inscrição.

1.4 O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada dos seguintes documentos:

1.4.1 comprovantes das titulações exigidas (frente e verso), conforme especificação no Anexo I. Caso o candidato ainda não tenha o Diploma, deverá apresentar Declaração do Programa de Pós-Graduação ao qual está vinculado (cursando o Programa de Pós-Graduação) ou esteve vinculado (concluiu o Programa de Pós-